



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 1521/XIII

Recomenda ao Governo que dê cumprimento à resolução da AR n.º 63/2013 para estudo de uma alternativa ao “Pórtico do Estádio” defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave injustiça para com os Aveirenses

Exposição de Motivos

O desenvolvimento social e económico de uma região passa pela harmonização territorial e a forma como a rede rodoviária se organiza.

O Plano Rodoviário Nacional “constitui o instrumento regulador das infraestruturas rodoviárias nacionais, otimizando as condições da ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactos ambientais, o interesse público e o das populações em particular”,^[1] contudo, tal nem sempre acontece.

Se olharmos para o caso português nas últimas décadas, verificamos que a rede rodoviária cresceu, particularmente a nossa rede de autoestradas que inicialmente eram em regime “sem custos para o utilizador”, as conhecidas SCUT, que passaram a ser custeadas pelo utilizador.

O desequilíbrio das contas públicas, associado à fragilidade da economia portuguesa, conduziu Portugal a uma grave crise, que nos levou a recorrer à ajuda externa, vinculando o país ao Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, programa este negociado pelo Partido Socialista, que governava à época.

Porém, Portugal hoje está melhor. A economia cresce, aproxima-se assim de valores anteriores à crise de 2010. Considerando que as primeiras portagens foram introduzidas por um governo socialista, em 2010, está agora também nas mãos do mesmo Partido Socialista a possibilidade de rever e encontrar uma solução para uma velha reivindicação, que é a localização do “Pórtico do Estádio” em Aveiro.

Recorda-se que, em 12 de abril de 2013, a Assembleia da República aprovou a resolução n.º 63/2013, que recomendava ao governo que promove-se um estudo de uma alternativa ao “Pórtico do Estádio”, defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave injustiça para com os Aveirenses.

Esta tem sido uma reivindicação e preocupação do município de Aveiro, e de toda a sua envolvente territorial.

^[1] <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/rede/rodoviaria/prn>



GRUPO PARLAMENTAR

A Estrada Nacional 109 é fortemente utilizada como alternativa à A25 registando um volume de tráfego muito superior ao registado antes da instalação dos referidos pórticos.

O aumento da circulação rodoviária veio provocar constrangimentos diários nomeadamente à população de Cacia, atualmente com um volume de tráfego brutal, com cerca de 900 000 carros/camiões por mês. Tal número, para além de filas de espera para circularem 5 Km, gera uma poluição sonora e ambiental que tem deixado em estado de alerta os habitantes da zona.

A Estrada Nacional 109 é uma alternativa lenta e perigosa. Também importa referir que o aumento muito forte do tráfego causa fortes constrangimentos à população.

Assim, o GP-PSD entende que saídos da crise, chegou a hora de dar um sinal às populações.

Nesse sentido, importa procurar uma nova localização do “Pórtico do Estádio”, de forma a dar um sinal claro e um contributo essencial à mobilidade e acessibilidades na malha urbana de Aveiro, promovendo a igualdade, coesão social e territorial entre os cidadãos do município de Aveiro, fundamental para salvaguarda do crescimento e desenvolvimento económico da região.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata renovam a recomendação ao Governo que:

Dê cumprimento à resolução da AR nº 63/2013 para estudo de uma alternativa ao “Pórtico do Estádio” defendendo os melhores interesses de Aveiro e acabando com uma grave injustiça para com os Aveirenses.

Assembleia da República, ... de de 2018

Os Deputados,